DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.058/2021 DE 19/04/2021

ORIUNDO DO PROJ. DE LEI Nº 07/2021 DE 29/03/2021

AUTORIA: VEREADOR DOUGLAS FABRÍCIO FRANCISCO ALVES

"Dispõe sobre: Preparo de Solo por relatório social, por motivo de doença grave de impacto familiar".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o município de Euclides da Cunha Paulista a fazer o preparo de solo em propriedades rurais de pequeno e médio porte, em caso de comprometimento da renda familiar por tratamento de doenças graves como câncer.

Art. 2º - O total de horas a ser concedida a propriedade rural atingida não pode extrapolar o limite máximo de 20 (vinte) horas da Patrulha Agrícola no ano.

Art. 3º - O benefício só pode ser liberado após ser determinada a visita de um(a) assistente social para elaboração do relatório social para comprovar que a doença deixou a família em condição de vulnerável e sem condições de arcar com as custas do preparo de solo.

Art. 4º - A pessoa que tem a enfermidade tem que residir na propriedade rural, sendo vinculado a ela como proprietário, assentado ou agregados dos mesmos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, em 19 de abril de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 1.680/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Transfere o feriado do dia 21 de abril de 2021, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o feriado do dia 21 de abril é feriado nacional alusivo ao dia de Tiradentes;

Considerando que o referido feriado indicado acima será em uma quarta-feira;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido excepcionalmente para o dia 23 de abril de 2021 o feriado do dia 21 de abril.

Artigo 2º - Os serviços essenciais serão organizadas e executadas em conformidade com as determinações de cada secretaria.

Artigo 3º - Fica vedada a convocação para prestação de serviços extraordinário que gerem horas extras ressalvados os casos excepcionais, devidamente justificados pelo Secretário Municipal e autorizados previamente pelo Prefeito Municipal, inclusive para as atividades de caráter essencial.

Parágrafo Único – Quando autorizada a realização de horas extras, somente serão pagas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida para o cargo.

Artigo 4º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 21 de abril de 2021, em virtude da transferência estabelecida no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DECRETO Nº 1.681/2020 DE 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre: altera a Composição do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Autoriza pela Lei Municipal nº 180/98 de 08/05/1998, fica assim constituído o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária de Euclides da Cunha Paulista:

NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
Maria Leila Vicensotto	135.337.268-51	Coordenadora	40 horas semanais
Magna Cristina Duarte	112.225.888-70	Médica Veterinária	20 horas semanais
Thaís Fernanda da Silva Santos	405.481.618-52	Médica Veterinária	20 horas semanais
Edson Luiz da Silva	805.737.899-91	Engenheiro Civil	20 horas semanais
Antônio Marcos Venâncio	136.656.548-74	Agente de Saneamento	40 horas semanais
Simone do Nascimento Santos	428.826.678-50	Agente de Saneamento	40 horas semanais

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito